



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



## VESTIBULAR 2008 UFBA / UFRB EDITAL DE INSCRIÇÃO

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõem as Resoluções n<sup>os</sup> 01/02 e 01/04 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da UFBA, resolve abrir inscrições no Vestibular para ingresso, no ano letivo de 2008, nos cursos de graduação da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em Salvador, em Vitória da Conquista e em Barreiras, e da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), em Cruz das Almas, em Santo Antônio de Jesus, em Cachoeira e em Amargosa.

1. Terão acesso aos cursos de graduação os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente até o ano letivo de 2007 e tenham sido selecionados mediante o Vestibular, respeitado o número de vagas oferecido e atendida a reserva de vagas (cotas) determinada na citada Resolução n<sup>o</sup> 01/04.

2. As vagas oferecidas em cada curso constam do Anexo I do Manual do Candidato. Eventuais alterações nessa oferta de vagas serão comunicadas em Nota Pública, até 31 de outubro de 2007.

3. O interessado deverá requerer sua inscrição no período de **07 de agosto a 11 de setembro** de 2007, pela Internet ( [www.vestibular.ufba.br](http://www.vestibular.ufba.br) ) ou em Posto de Atendimento, cumprindo os procedimentos e instruções determinados na tela do computador e no Manual do Candidato.

4. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$85,00, deverá ser efetuado entre 07 de agosto e 12 de setembro de 2007. Os estudantes que solicitaram **isenção** do pagamento dessa taxa devem consultar o Manual do Candidato.

5. Os Postos de Atendimento funcionarão no *Campus* Universitário da UFBA, em Salvador, e, pelo menos, nas cidades de Alagoinhas, Amargosa, Barreiras, Cachoeira, Camaçari, Cruz das Almas, Feira de Santana, Itabuna, Jequié, Juazeiro, Santo Antônio de Jesus e Vitória da Conquista, bem como em estabelecimentos de Ensino Médio da rede pública estadual.

6. Os Postos de Atendimento serão definidos por meio de Portaria do Diretor do SSOA e divulgados na Internet, podendo também ser informados por *e-mail*, fax, telefone, ou na sede do SSOA (ver item 18 deste Edital), nas Prefeituras Municipais das cidades do Interior da Bahia onde existe *campus* universitário da UFBA ou da UFRB ou nas unidades universitárias desses mesmos *campi*.

7. O documento de identidade indicado no ato da inscrição deverá ser o mesmo a ser apresentado, sempre que solicitado, durante todo o processo de realização do Vestibular 2008, devendo **obrigatoriamente** apresentar todas as seguintes características:

- (a) impressão digital do portador;
- (b) fotografia que permita identificar claramente o portador;
- (c) bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;
- (d) dentro do prazo de validade, se for o caso;
- (e) expedição por Secretaria Estadual de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal (apenas para estrangeiros), ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identidade.

**Obs.** Não serão aceitos, entre outros, os seguintes documentos: Carteira de Habilitação (de Motorista); CTPS (Carteira de Trabalho); Passaporte; documento de quitação com o Serviço Militar.

8. O candidato cujo documento de identidade indicado no ato da inscrição tenha sido emitido **fora do Estado da Bahia** deverá remeter pelos Correios, com Aviso de Recebimento (**AR**), envelope contendo cópia legível desse documento de identidade bem como do Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado, até o dia **13 de setembro** de 2007, endereçado para a Universidade Federal da Bahia (UFBA), SSOA (ver item 17). O candidato que descumprir esta determinação **terá seu pedido de inscrição indeferido**.

9. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do Requerimento de Inscrição, mesmo quando feito mediante Representante ou nos Postos de Atendimento, podendo ter sua inscrição no Vestibular ou sua matrícula na Universidade cancelada a qualquer tempo, além de outras implicações legais, nos casos de fraude ou falsidade das informações declaradas, particularmente as referentes ao benefício da reserva de vagas instituído pela Resolução 01/04.

10. Os candidatos inscritos deverão conferir seus dados cadastrais e alterá-los, se for o caso, entre **25 de setembro e 02 de outubro** de 2007.

11. Os candidatos deverão tomar conhecimento do local de realização das provas da 1ª Fase, no **Cartão Informativo**, disponível na Internet, em Postos de Atendimento e na sede do SSOA, a partir de 29 de outubro de 2007. Esse Cartão é o único documento que confirma e comprova a efetiva inscrição do candidato no Vestibular e, caso não fique disponível ou haja erro de processamento em qualquer dado cadastral do candidato, ele deverá comparecer ao SSOA, até o dia 05 de novembro de 2007, munido da documentação pertinente, a fim de solicitar a eventual correção do problema. **APÓS 05 DE NOVEMBRO DE 2007, NÃO SERÁ ACEITA QUALQUER RECLAMAÇÃO.** O Cartão Informativo da 2ª Fase estará disponível a partir de 11 de dezembro de 2007.

12. Será **indeferido** o pedido de inscrição:

- (a) com o documento de identidade em desacordo com o estabelecido no item 7 deste Edital.
- (b) cuja cópia impressa não seja remetida pelos Correios, juntamente com a do documento de identidade, na situação prevista no item 8 deste Edital.
- (c) com pagamento da taxa de inscrição sem atender às condições, prazo e valores referidos no item 4 deste Edital.
- (d) com pagamento da taxa de inscrição feito com cheque que foi devolvido pelo Banco, por qualquer motivo.

13. O Vestibular 2008 da UFBA e da UFRB será realizado em duas fases, conforme modelo tradicional da UFBA, sendo a 1ª Fase de caráter genérico e eliminatório, com provas objetivas de proposições múltiplas, aplicadas nos dias 18 e 19 de novembro de 2007, e a 2ª Fase, de caráter específico e classificatório, com provas discursivas, de Redação e de Habilidade Específica, aplicadas no período de 16 a 21 de dezembro de 2007. Os PROGRAMAS de todas as provas estão disponíveis na Internet, nos Postos de Atendimento e na sede do SSOA.

14. Ficam os candidatos, desde já, **convocados a comparecer às provas**, nos dias indicados no item anterior, no local a ser indicado no Cartão Informativo (ver item 11), com trinta minutos de antecedência ao horário determinado para início. Os candidatos aos cursos da área de Artes deverão obrigatoriamente consultar o Anexo Complementar II (*Provas de Habilidade Específica*) na Internet ou solicitá-lo no Posto de Atendimento, no momento da sua inscrição no Vestibular.

15. A fim de garantir a lisura do processo seletivo, a UFBA se reserva o direito de fazer, quando necessária, a identificação datiloscópica de candidatos, tanto durante o Vestibular quanto no momento da matrícula na Universidade.

16. Os candidatos selecionados devem observar atentamente as normas e condições para matrícula na Universidade, consultando, logo após a divulgação dos resultados do Vestibular, o Anexo Complementar III do Manual do Candidato e os Editais de convocação divulgados no endereço eletrônico [www.sgc.ufba.br](http://www.sgc.ufba.br) ou [www.ufrb.edu.br](http://www.ufrb.edu.br) .

17. Serão cumpridas as normas e orientações constantes no Manual do Candidato, seus Anexos e Anexos Complementares, que, para todos os efeitos, integram o presente Edital. O Manual do Candidato estará disponível para consulta, na Internet, nos Postos de Atendimento e na sede do SSOA, podendo também ser adquirido em Postos de Atendimento por R\$10,00. **Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento das informações e normas contidas no Manual do Candidato, seus Anexos e Anexos Complementares, bem como daquelas que venham a ser divulgadas na Internet, nos Postos de Atendimento e/ou pela Imprensa.**

18. As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pelo Serviço de Seleção, Orientação e Avaliação (SSOA), situado na Rua João da Botas, 31, Canela, Salvador-BA, CEP: 40110-160, telefax: (71) 3331-4433, e-mail: [ssoa@ufba.br](mailto:ssoa@ufba.br) , endereço eletrônico: [www.vestibular.ufba.br](http://www.vestibular.ufba.br) , horário de atendimento: dias úteis, das 09 às 17 horas.

Salvador, 19 de julho de 2007.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO  
Reitor da UFBA